# Indicação nº /2022.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a Limpeza de Canalheta,na rua 43, no bairro de São Francisco, neste Município.**

## Justificativa

A limpeza das Canalhetas, é dever do Poder Público e direito de todos, conforme destaca a Constituição Federal. Nesse sentido, percebe-se que a falta de limpeza pode gerar excesso de lixo e matos, e, consequentemente, proliferação de isentos e doenças, ocasionando, dessa forma, prejuízos à saúde da população.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas medidas para que ocorra a devida limpeza de Canalheta na **rua 43,** nesse Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 10 de Novembro de 2022

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420

Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2022.11.10 12:05:07 -03'00'

**José Feliciano de Barros Júnior**
Vereador – PSB